



LEI Nº 1.548 DE 03 DE MARÇO DE 2008.


**DA DENOMINAÇÃO A POSTO DE SAÚDE QUE
MENSIONA.**


A Câmara Municipal de São Romão-MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica com a denominação de ISABEL ROSA DA SILVA, o Posto de Saúde localizado na Comunidade de Passagem Funda Município de São Romão-MG.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal 03 de Março de 2008.


Lúcio José Rezende dos Santos
Prefeito Municipal


Marilda Aparecida Bispo Caxito
Chefe de Gabinete